



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 621/2017

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a contratação de mais um profissional Pedagogo para o turno da manhã para ajudar na direção da escola Heitor Cláudio de Sales.”

JUSTIFICATIVA

A gestão pedagógica é o pilar mais importante na gestão Escolar, afinal está diretamente ligada à atividade fim do setor educacional. Também fica a cargo da gestão pedagógica estabelecer metas que tenham como foco melhorar as práticas educacionais nas instituições de ensino e descobrir outras maneiras de ensinar mais e melhor. Para garantir que toda essa didática funcione com excelência, é essencial a contratação de mais profissional Pedagogo, uma vez que o numero de alunos aumentarão consideravelmente.

Tal medida irá contribuir para um trabalho de capacitação interno mais eficaz, além de melhorar a atuação dos líderes educacionais.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2017.

Marcus Antônio Pereira Marinho

Vereador